



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

## **RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA-CE Nº 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Cria a comissão dos Administradores Seniores do Conselho Regional de Administração do Ceará, CRA-CE e dá outras providências.**

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o seu Regimento aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016.

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 17º, incisos III, combinado com o art.18º, inciso V, do supracitado Regimento do CRA-CE,


**DECISÃO** do Plenário na reunião, realizada no dia 17 de agosto de 2018,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designa os administradores: Nomear os administradores: Adm. Francisco Sérgio de Vasconcelos Bezerra (CRA-CE n.º01486), Adm. Antônio Fernando Soares Menezes (CRA-CE n.º 08515), Adm. José Albuquerque Costa (CRA-CE n.º1106), Adm. Haline Cordeiro Rodrigues (CRA-CE n.º4558), Adm. Vladimir Spinelli Chagas (CRA-CE n.º1827), Adm. Fernando Menezes Xavier (CRA-CE n.º0657), Adm. Lamarck Mesquita Guimarães (CRA-CE n.º5125) para sobre a coordenação do primeiro, comporem a Comissão dos Administradores Seniores do Conselho Regional de Administração do Ceará, CRA-CE

Art. 2º - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**Adm. Leonardo José Macedo**  
**Presidente do CRA-CE**  
**CRA-CE Nº 8277.**